

nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 28 de Novembro de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 28 de Maio de 2003.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3314/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 059 NIM 02675301, Edgar Noe Moreira de Santos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 1 de Setembro de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 1 de Março de 2004.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3315/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 609 NIM 11823100, José António Martins Correia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3316/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 NIM 10983397, Sérgio Miguel Gonçalves da Silva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3317/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 602 NIM 15548602, Ivo André da Silva Pinto — 29 de Agosto de 2005.
2FUR RC 263 NIM 13625101, Hugo Ricardo Matos Viana — 5 de Agosto de 2005.
2FUR RC 427 NIM 14524803, Ricardo Manuel Oliveira R. F. Bártolo — 30 de Agosto de 2005.
2FUR RC 031 NIM 16132400, Carlos Manuel Anacleto Castro — 6 de Setembro de 2005.
2FUR RC 031 NIM 18268602, Márcio Filipe de Almeida Gonçalves — 6 de Setembro de 2005.

18 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3318/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC,

nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 651 (NIM 00492700) José João Moedas da Silva — 9 de Dezembro de 2005.
2FUR RC 725 (NIM 12310600) João Bruno Fonseca da Silva — 9 de Dezembro de 2005.
2FUR RC 034 (NIM 09695899) António Pedro Zacarias Peralta — 9 de Dezembro de 2005.
2FUR RC 709 (NIM 16730603) Carla Sofia Teixeira de Moura — 9 de Dezembro de 2005.

20 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3319/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 108 NIM 09208099, João Afonso Costa — 13 de Julho de 2004.
FUR RC 377 NIM 09064000, Irina de Fátima Henriques Lopes — 3 de Julho de 2003.
FUR RC 297 NIM 18229099, Alexandre Manuel Moura Parreiras — 3 de Janeiro de 2004.

23 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3320/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 377 NIM 09064000, Irina de Fátima Henriques Lopes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 3 de Janeiro de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 3 de Julho de 2002.

23 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 3321/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16/04/A do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 2347/2004, e de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94, de 3 de Setembro, subdelego no director interino da Direcção de Pessoal da Força Aérea, coronel piloto-aviador José Carlos Faria Antunes, as seguintes competências:

a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- 1) Colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado, com excepção das colocações fora do ramo;
- 2) Colocações de sargentos, com excepção das colocações fora do ramo;
- 3) Promoções, nomeações, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- 4) Promoções, nomeações, graduações e colocações de praças, com excepção das colocações fora do ramo;
- 5) Passagem às situações de reforma e reserva por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço, à excepção de oficiais generais;
- 6) Processos de amparo;

- 7) Renovação e cessação de vínculo de militares no regime de contrato;
- 8) Concessão de licença registada aos militares no regime de contrato;

b) No âmbito da administração e gestão do pessoal civil:

- 1) Ingressos, promoções, colocações e exonerações;
- 2) Celebração, prorrogação e renovação de contratos;
- 3) Abertura de concursos de ingresso e acesso e prática de actos subsequentes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Janeiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 196/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 67/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«ANEXO I

Júris das provas da fase escrita

Júri B:

Presidente — Procurador-geral-adjunto Mário Gomes Dias.
Juiz de direito António João Casebre Latas.
Juiz de direito Carlos Adérito Silva Teixeira.
Mestre Ernesto Paulo Brito da Fonseca.
Dr.ª Joana Rodrigues Martins da Agra.
Mestre Josefina Castro.
Juiz desembargador José Manuel Cabrita Vieira da Cunha.
Juiz de direito Luís José Falcão Magalhães.
Procurador-adjunto Vítor Francisco da Cruz Melo.»

deve ler-se:

«ANEXO I

Júris das provas da fase escrita

Júri B:

Presidente — Procurador-geral-adjunto Mário Gomes Dias.
Juiz de direito António João Casebre Latas.
Procurador da República Carlos Adérito Silva Teixeira.
Mestre Ernesto Paulo Brito da Fonseca.
Dr.ª Joana Rodrigues Martins da Agra.
Mestre Josefina Castro.
Juiz desembargador José Manuel Cabrita Vieira da Cunha.
Juiz de direito Luís José Falcão Magalhães.
Procurador-adjunto Vítor Francisco da Cruz Melo.»

e onde se lê:

«ANEXO III

Temas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º da LOCEJ

Tema n.º 5, 'Segurança e privacidade'

Bibliografia

- AA. VV., *La seguridad en la sociedad del riesgo: un debate abierto*, C. Agra et al. (coords.), Barcelona, Atelier, 2003, pp. 27-46 (Navarro, Evaristo Prieto, 'Sobre los límites y posibilidades de la respuesta jurídica al riesgo').
- ROBERT, Philippe, *O cidadão, o Crime e o Estado*, Lisboa, Editorial Notícias, 2002.
- AGRA, Cândido, et al., 'De la sécurité démocratique à la démocratie de sécurité: le cas portugais', *Déviance et société*, vol. 25, n.º 4, 2001, pp. 499-513.
- FIGUEIREDO DIAS, Jorge de, *Temas Básicos da Doutrina Penal: sobre os Fundamentos da Doutrina Penal sobre a Doutrina Geral do Crime*, Coimbra, Coimbra Editora, 2001, pp. 155-184.
- ROSE, Nikolas, 'Government and control', *British Journal of Criminology*, 40, 2000, pp. 321-339.

DUARTE-FONSECA, António Carlos, 'Obrigação de permanência na habitação e monitorização telemática posicional', *Revista do Ministério Público*, n.º 80, 1999, pp. 83-117.

GUERRA, A., 'A utilização de sistemas de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos', *Revista do Ministério Público*, n.º 80, 1999, pp. 39-63.

VAN CAMPENHOUDT, Luc, 'L'insécurité est moins un problème qu'une solution', *Revue de Droit Pénal et de Criminologie*, 79, Junho de 1999, pp. 727-738.

BECK, Ulrich, *La sociedad del riesgo. Hacia una nueva modernidad*, Barcelona, Paidós, 1998.

AA. VV., *La civilisation tribulaire du bien-être*, Jean-Marc Ferry et al. (coords.), Bruxelles, Editions Entre-Vues & Labor, 1997, pp. 45-56 (Raynaud, Philippe, 'Science, loi, droit et moral: un nouvel hygiénisme').

BOBBIO, Norbert, *O Futuro da Democracia*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1988, pp. 109-140.»

deve ler-se:

«ANEXO III

Temas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º da LOCEJ

Tema n.º 5, 'Segurança e privacidade'

Bibliografia

GUERRA, A., 'A utilização de sistemas de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos. Reflexões sobre a Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro', *Revista do Ministério Público*, n.º 103, 2005, pp. 39-63.

AA.VV., *La seguridad en la sociedad del riesgo: un debate abierto*, C. Agra et al. (coords.), Barcelona, Atelier, 2003, pp. 27-46 (NAVARRO, Evaristo Prieto, 'Sobre los límites y posibilidades de la respuesta jurídica al riesgo').

ROBERT, Philippe, *O cidadão, o Crime e o Estado*, Lisboa, Editorial Notícias, 2002.

AGRA, Cândido et al., 'De la sécurité démocratique à la démocratie de sécurité: le cas portugais', *Déviance et société*, vol. 25, n.º 4, 2001, pp. 499-513.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de, *Temas Básicos da Doutrina Penal: sobre os Fundamentos da Doutrina Penal sobre a Doutrina Geral do Crime*, Coimbra, Coimbra Editora, 2001, pp. 155-184.

ROSE, Nikolas, 'Government and control', *British Journal of Criminology*, 40, 2000, pp. 321-339.

DUARTE-FONSECA, António Carlos, 'Obrigação de permanência na habitação e monitorização telemática posicional', *Revista do Ministério Público*, n.º 80, 1999, pp. 83-117.

VAN CAMPENHOUDT, Luc, 'L'insécurité est moins un problème qu'une solution', *Revue de Droit Pénal et de Criminologie*, 79, Junho de 1999, pp. 727-738.

BECK, Ulrich, *La Sociedad del Riesgo. Hacia Una Nueva Modernidad*, Barcelona, Paidós, 1998.

AA. VV., *La Civilisation Tribulaire du Bien-être*, Jean-Marc Ferry et al. (coords.), Bruxelles, Editions Entre-Vues & Labor, 1997, pp. 45-56 (RAYNAUD, Philippe, 'Science, loi, droit et moral: un nouvel hygiénisme').

BOBBIO, Norbert, *O Futuro da Democracia*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1988, pp. 109-140.»

16 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3322/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Luísa Leopoldina Mendonça Vagarinho Ramalho, técnica de justiça-adjunta dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores de Setúbal — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Sesimbra.

Maria Manuel Vicente Nunes, técnica de justiça-adjunta dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Sesimbra — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores de Setúbal.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.